



CERTIDÃO Nº 175/2024-L

DE 20/08/2024.

Em atenção à solicitação apresentada no item 14 da alínea "E" da Requisição do Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Wlademir de Jesus Chizolini, com a finalidade de instruir o processo de contas anual do Exercício de 2023 **(TC-005244.989.23-2)**, **CERTIFICO** que a Lei nº 5.072, de 10 de janeiro de 2020, "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Estância Turística de São Roque" e o endereço eletrônico para sua consulta na Internet é: <https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/5072-2020>.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE



CERTIDÃO Nº 176/2024-L

De 20/08/2024.

Certifico, atendendo ao item 16, da alínea "F", da requisição de documentos para prestação de contas anual, referente ao exercício financeiro de 2023, que NÃO HOUVE a instauração, nem andamento, de Comissões Especiais de Inquérito e Procedimentos Administrativos em 2023.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE



CERTIDÃO Nº 174/2024-L

DE 19/08/2024.

Em atenção à solicitação apresentada pelo Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Wladimir de J. Chizolini, com a finalidade de instruir o processo de contas anuais do Exercício de 2023, **CERTIFICAMOS** que as Contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, referentes aos exercícios abaixo relacionados, tiveram os seguintes julgamentos:

- Exercício 2020, foram aprovadas nos termos do Decreto Legislativo nº 468, de 05/04/2023;
- Exercício 2021, foram aprovadas nos termos do Decreto Legislativo nº 498, de 27/03/2024.
- Exercício 2022, ainda não foram recebidas pela Câmara Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE



CERTIDÃO Nº 173/2024-L

DE 14/08/2024.

CERTIFICO, atendendo ao item 15, alínea “E”, da Requisição de prestação de contas anual, – referente ao exercício financeiro de 2023, que foram disponibilizadas para apreciação e consulta nesta Câmara Municipal durante o exercício de 2023, as contas apresentadas pelo Poder Executivo, bem como estão disponíveis eletronicamente no site desta Câmara as contas apresentadas e as leis referentes ao Plano Plurianual - Lei nº 5.272/2022 e posteriores alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.494/2022 e Lei Orçamentária Anual – Lei nº 5.571/2022 em atendimento ao artigo nº 49 da LRF 101/2000.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do Senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, **DECLARAMOS**, que a Câmara Municipal de São Roque dispõe Comissão formada por Vereadores, Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade para acompanhamento da execução do orçamento e das políticas públicas. Os trabalhos são registrados em Atas e Pareceres.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, alínea C, item 8, **Declaramos**, que a Câmara Municipal de São Roque não dispõe de Setor ou Comissão de Planejamento no seu quadro de pessoal.

Por ser verdade, firmamos a presente
declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

PROTOCOLO Nº CETSР 20/08/2024 - 15:50 10728/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do Senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, alínea C, item 9, **DECLARAMOS**, que as demandas/proposições das Audiências Públicas foram divulgadas em jornal de grande circulação no município; por meio de editais publicados no sítio oficial da Câmara Municipal; por meio de ofícios às associações de moradores de bairros – os números dos ofícios constam da Ata da Audiência Pública da LOA; por meio de cartazes distribuídos em pontos estratégicos e de grande circulação na cidade e por meio das redes sociais da Câmara.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, alínea C, item 5, **Declaramos**, que a Câmara Municipal de São Roque não dispõe de Setor ou Comissão de Planejamento em seu quadro de pessoal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do Senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, alínea C, item 11, **DECLARAMOS**, as audiências públicas realizadas no exercício de 2023 ocorreram de maneira virtual e presencial, bem como transmitidas ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook, acessíveis também no sítio oficial da Câmara pela internet. A população podia realizar os questionamentos sobre o tema das audiências de forma presencial, pela internet por meio de uma plataforma virtual para envio de perguntas disponível no sítio da Câmara, no canal da Câmara no YouTube e na página Oficial da Câmara no Facebook e também pelo WhatsApp da Câmara Municipal. Todas as audiências contaram com tradução simultânea por intérpretes em libras a fim de promover a inclusão social e cidadã nos principais temas discutidos no Poder Legislativo Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente
declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição do Senhor Mauro Guimarães, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-09 – Unidade Regional de Sorocaba, de 13 de agosto de 2024, alínea C, item 4, **DECLARAMOS**, que a Câmara Municipal de São Roque realizou treinamento (oficina) com o seguinte conteúdo programático: *Planejamento Orçamentário, compatibilidade entre as peças orçamentárias, programas e ações de governo, indicadores e metas físicas, Índice de Efetividade da Gestão Municipal*. O treinamento foi dirigido a servidores e vereadores deste legislativo, na data de 18/09/2023, com a participação dos servidores Adriano de Oliveira (Controle Interno); Diogo Mendes de Souza, Kelly Tashiro, Luana Fernandes Duarte, Madeli Figueira, Mara Augusta Galvão, Mauracy Moraes de Oliveira, Virginia C Winter, Paulo L Takano, Scarlat Janaina B. Varanda, e dos seguintes vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Cláudia Rita D Pedroso, Newton Dias Bastos, Thiago Vieira Nunes e Rafael Tanzi de Araujo (Presidente).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de agosto de 2024

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
PRESIDENTE